

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Charqueadas/RS – COMSEA

Criado pela Lei Municipal 3.520, de 07/03/2024

ATA 09/25 – COMSEA

Aos 3 dias do mês de outubro de 2025, às 8:30, no Escritório Municipal da EMATER, situado no Parque Municipal de Eventos, Charqueadas/RS, ocorreu reunião do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA. Estiveram presentes: o Presidente, Jerônimo Reus, o Vice-presidente, Marcio Berbigier; os conselheiros: Raquel Cardoso, Marce Brenner, Sabrina Soares, Claudia Costa; além dos assessores Tamara Oliveira (SMAES), Jacques Pereira (Vereador Patrick) e Mariana Haag (Vereadora Rose). A pauta da reunião foi: 1. Controle de presenças; 2. Leitura e apreciação da ata 08/25; 3. Remanejamento data Conferência; 4. Estratégia Alimenta Cidades; 5. Pausa na entrega de kits rancho; 6. Lei Compra de Alimentos; 7. Assuntos gerais. Nidia, CDL e AMVP justificaram suas ausências. Serão notificados: Sindicato dos Municipários, MEVAM e Secretaria da Saúde, por conta das recorrentes ausências às reuniões. Raquel iniciou sua fala sobre a Estratégia Alimenta Cidades, relatando que é uma ação em âmbito federal, que objetiva diagnosticar e encontrar soluções inovadoras dentro do tema da segurança alimentar e nutricional. Houve uma reunião com as pesquisadoras da UFRGS que auxiliarão no processo, e nesta foi colocado que estamos em vias de realização da Conferência. Surgiu, então, a discussão de que o diagnóstico que será construído até novembro é material de grande valia e orientação para a conferência, então valeria a pena aguardar por esse documento e postergar o evento. Outro fato é que em novembro será realizado, pela Estratégia, seminário municipal, de 2 dias, para colocar à população o trabalhado; então seriam 2 eventos, dentro do mesmo tema, muito próximos. Esses fatos foram levados à CAISAN-RS, e o entendimento dessa é que seria positivo usar os resultados do estudo para subsidiar a Conferência. Visto tudo isso, o Conselho chegou à conclusão que é mais adequado esperar pelos resultados da Estratégia, postergando a Conferência para dezembro/25 ou fevereiro-março/26. No ponto 5, Jerônimo relatou que vem ocorrendo pausa nas entregas de kit rancho pelo CRAS, o que gera grande problema à população que necessita desse benefício. Claudia explicou que o kit rancho é um benefício eventual, e que para receber-lo é necessário avaliação técnica. Contou que realmente ocorreu problema no processo de compra dos kits, por isso o lapso na disponibilidade, mas que seria regularizado na próxima semana. Márcio questionou qual a quantidade mensal e a demanda orçamentária para isso. Jerônimo trouxe a lei 1373/02, que institui o programa "minha cesta" para famílias, em situação de vulnerabilidade social e dá outras providências, a qual Claudia diz que está defasada. Raquel sugeriu, então, que fosse solicitada revogação dessa. Lembrou, também, que essa é uma demanda contínua, então tem que ser vista uma forma de expressar isso dentro da Prefeitura, e até mesmo verificar se o Conselho pode fortalecer isso. Marce falou que, para todas as demandas, cabe ofício e protocolo, com prazo de resposta. Jacques se predispondo a pegar esses documentos e mostrar para o Prefeito. Ficou acertado que serão feitos ofícios para o Prefeito e para a Secretaria de Assistência Social. A próxima reunião ordinária está marcada para dia 7 de novembro, às 8:30, na Estação Cidadania. Sendo o que tenho para o momento, finalizo a presente ata, que será assinada pelo Presidente e demais presentes.